

Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL Nº 07/2025

DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Auxílio Financeiro a discentes para execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, bem como para participação em atividades acadêmicocientíficas no país e no exterior.

PROCESSO N° 23106.062461/2025-50

1. FINALIDADE

- 1.1. O auxílio financeiro é um benefício não tributável pago a docentes, estudantes e pesquisadores mediante verificação de pré-requisitos mínimos recebidos exclusivamente para o suprimento de necessidades individuais, concedido de forma esporádica de acordo com a Resolução CAD 003/2018.
- 1.2. O presente edital tem como objetivo estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de discentes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5 da Universidade de Brasília, mediante pagamento de auxílio financeiro para os discentes de pós-graduação.
- 1.3. Toda aquisição na administração pública deve ser precedida de processo licitatório, de acordo com a LEI N° 14.133 de 1° de abril de 2021.
- 1.4. O recurso não poderá ser utilizado para realização de compras, aquisição ou manutenção de equipamentos.
- 1.5. O recurso será para "auxílio financeiro a estudante".

2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os interessados em impugnar este edital poderão fazê-lo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Seleção e encaminhadas por escrito ao e- mail pgbot@unb.br.

3. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Discente(s) do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPG-BOT) da Universidade de Brasília (UnB), regularmente matriculados(as). Os(As) discentes de doutorado e mestrado deverão estar no mínimo no 2°(segundo) período letivo

do curso.

- 3.2. Alunos que não estejam a 6 meses de defesa para o doutorado e 6 para o mestrado.
- 3.3. Cada discente poderá submeter apenas uma proposta, que deverá ser vinculada ao programa de pós-graduação em Botânica.
- 3.4. A proposta deve contar com a anuência e supervisão de um orientador vinculado ao PPG-BOT.
- 3.5. O projeto deve propor a construção da nova página web do PPG-BOT, com Planejamento e Design do site, Implementação técnica do site, configuração de plugins e funcionalidades e inclusão das teses e dissertações do programa.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPG no ano de 2025, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.
- 4.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. Um projeto será aprovado com auxílio financeiro a estudante no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme avaliação e disponibilidade orçamentária.
- 4.4. Será aprovado um projeto classificado de acordo com o item b do título 7.

5. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

- 5.1. Lançamento do edital: 14 de outubro de 2025.
- 5.2. Submissão de propostas: de 16 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025.
- 5.3. Avaliação das propostas: de 22 de outubro de 2025.
- 5.4. Divulgação dos resultados preliminares: 22 de outubro de 2025.
- 5.5. Prazo para interposição de recursos: de 24 de outubro de 2025.
- 5.6. Divulgação dos resultados finais: 27 de outubro de 2025.
- 5.7. Início da execução dos projetos: 10 de novembro de 2025.
- 5.8. Término da execução dos projetos: 10 de março de 2026.
- 5.9. Prazo final para prestação de contas: 31 de agosto de 2026.

6. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

- 6.1. O auxílio financeiro será concedido conforme a disponibilidade de recursos e a avaliação das propostas submetidas.
- 6.2. Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para custear

despesas relacionadas à execução do site do PPGBOT.

- 6.3. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.
- 6.4. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.
- 6.5. Os itens financiáveis são listados abaixo e são os que constam no regulamento do PROAP/Capes, conforme link:

http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=438#anchor

7. DA SUBMISSÃO E PRERREQUISITOS

7.1 Todas as propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail para: pgbot@unb.br Assunto: Edital PPGBOT/UnB N° 7/2025 - Recursos PROAP-sobrenome do candidato Data limite da postagem para inscrição: 21/10/2025 (até as 23h59min)

A falta de entrega de algum dos itens relacionados a seguir implicará na desclassificação da proposta. Os arquivos dos documentos a serem entregues devem ser denominados com a ordem do arquivo e o nome do(a) discente como se segue (e.g., arquivos nomeados: a Fulano de Tal; b Fulano de Tal; etc.), todos em PDF:

- Formulário de solicitação (Anexo I do edital), contendo a anuência do(a) orientador.
- Histórico escolar atualizado.
- Termo de compromisso.
- Lattes com as informações atualizadas, constando informações do Mestrado e Doutorado;
- Projeto realização do site;
- Número do Orcid.
- Comprovantes dos itens b do título 7 do presente edital.
- a. O ato de inscrição configura conhecimento e concordância com os requisitos e demais normas do presente edital.
- b. Como critérios de classificação serão considerados os seguintes itens para pontuação:
 - 1) Aluno cotistas (10 pontos);
 - 2) Alunos inscritos no CAD-Único (10 pontos);
 - 3) Aluno sem bolsa (10 pontos);
 - 4) Experiência com comprovada em criação de site (25 pontos, 10 pontos por site, site em word press pontua 12,5 pontos);
- c. Não poderão se candidatar estudantes que estão em prorrogação de prazo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 Os discentes contemplados deverão prestar contas até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do recurso.
- 8.2 A prestação de contas deverá ser a apresentação da nova página web do PPG-BOT, com Planejamento e Design do site, Implementação técnica do site, configuração de plugins e funcionalidades e inclusão das tesses e dissertações do programa.
- 8. 3 Eventuais saldos não utilizados deverão ser devolvidos à Universidade de Brasília.
- 8. 4 A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto à Universidade, ficando este impossibilitado de participar de futuros editais até a regularização da situação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;
- 9.2 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 6.7 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Secretaria do Programa em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- 9.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 9.4 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.
- 9.5 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pgbot@unb.br.
- 9.6 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA PARA DISCENTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

| 1. | Nome do(a) Discente: |
|---------|--|
| 2. | Matrícula: |
| 3. | CPF: |
| 4. | Telefone: |
| 5. | E-mail: |
| | Nome do(a) Orientador(a): |
| 7. | Inscrição no CAD-Único (caso tenha): |
| 8. | Manifestação do(a) Orientador(a): () Favorável () Desfavorável |
| | Fundamentação: |
| | |
| 9. | Assinatura do(a) Orientador(a): |
| 10. | Assinatura do(a) Discente: |
| Local 6 | e data: |

ANEXO II

Planilha de custos

Nome do(a) Discente:

| N° | Discriminação | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----|---------------|------------|-------------------------|----------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Total | | | |



TERMO DE COMPROMISSO

| 1 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES | | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|------------------------------|----------------|-----------|--|
| 333901801 BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS BRASIL | | | | | | | |
| 333901804 AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS - ALUNOS | | | | | 🗆 | | |
| | AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL | | | | | | |
| 333902000 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES - PROFESSORES | | | | | | |
| OUTROS | | | | | | | |
| | | | | | | AA | |
| Nome | | | | | | Matrícula | |
| Departamen | to | | | CPF | Data Nascin | nento | |
| Endereço: | | | | | | | |
| Identidade | | Banco | | Agência | Conta Corrente | | |
| 2 - JUSTIFIC | ATIVA | | | | | | |
| | · | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Ī | | | | | | | |
| 3 - ESPECIFIO | CAÇÃO | | | | | | |
| Centro de C | • | Fonte de Recurso | | Programa de Trabalho - PTRES | | | |
| PPGBOT | | PROAP | | 3 | | | |
| Tipo de Bols | a/ □ Est | udo | | □ Iniciação ao | trabalho | | |
| Auxílios | x Pesquisa | | | □ Aux. Viagem individual | | | |
| | □ Extensão | | □ Outros | | | | |
| Período | Quan | tidade Parcela | as 1 | Valor Mensal | Valor Total | | |
| 4 - TERMO DE COMPROMISSO | | | | | | | |
| Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no PROGRAMA acima | | | | | | | |
| informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou pesquisador, não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília. | | | | | | | |
| | | Brasília, | de | C | de 202 . | | |
| Accimature do (a) Domaficiónic (a) | | | | | | | |
| Assinatura do(a) Beneficiário(a): | | | | | | | |

Visto do Gestor/Tutor

De acordo, em / /20 .

| Nome do(a) Orientador(a) | |
|---------------------------------|--|
| Assinatura do(a) Orientador(a): | |
| | |

1ª via - Usuário

2ª via - SRH